

ENTENDA O AUXÍLIO EMERGENCIAL APROVADO PELO CONGRESSO NACIONAL



O QUE É O AUXÍLIO EMERGENCIAL?

É uma ajuda financeira, de R\$ 600,00, que será paga por 3 meses a pessoas de baixa renda durante a crise de pandemia provocada pelo coronavírus.

O auxílio poderá ser prorrogado.





QUEM TEM DIREITO AO AUXÍLIO EMERGENCIAL?

QUEM PREENCHE OS SEGUINTES REQUISITOS, AO MESMO TEMPO:



- · Maior de 18 anos
- · Sem emprego formal
- Sem benefício assistencial ou previdenciário
- · Sem seguro-desemprego
- Sem programa de transferência de renda federal (exceto Bolsa Família)

 Que tenha recebido rendimentos tributáveis até R\$ 28.559,70 em 2018

Renda familiar de até R\$ 522,50
 por pessoa ou renda mensal familiar total de até
 R\$ 3.135,00



É PRECISO TAMBÉM CUMPRIR UMA DAS SEGUINTES CONDIÇÕES:

- Ser microempreendedor individual (MEI)
- Ser contribuinte individual ou facultativo do Regime Geral de Previdência Social
- Ser trabalhador informal inscrito no CadÚnico
- Se não for inscrito, fazer autodeclaração por meio da internet



CONDIÇÕES ESPECIAIS

- A mulher chefe de família terá direito a duas cotas do auxílio emergencial, totalizando R\$ 1.200,00
- Duas pessoas de uma mesma família poderão acumular benefícios: um auxílio emergencial e um Bolsa Família



E NO CASO DAS FAMÍLIAS?

Apenas dois integrantes de uma mesma família poderão receber o auxílio emergencial

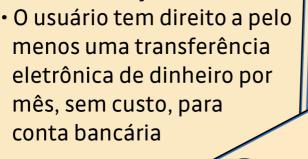


COMO SERÁ FEITO O PAGAMENTO?

 Por bancos públicos federais, por meio de uma conta poupança social digital

 A conta será aberta de forma automática em nome do beneficiário

 Não há pagamento de tarifa de manutenção





COMO ME INSCREVO PARA RECEBER O AUXÍLIO?

Com a aprovação pelo Congresso
Nacional, cabe agora ao Poder
Executivo sancionar o projeto e
regulamentá-lo, dando os detalhes
sobre a adesão dos trabalhadores
e o prazo de início do pagamento











